



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 057/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre o Credenciamento de 3 (três) Leitos de Cuidados Intensivos Neonatais - UCINCa da Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajós/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 266ª Reunião (215ª Ordinária), realizada no dia 24.08.2015, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 930/2012/GM/MS, de 10.5.2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); 1.683/2007/GM/MS, de 12.7.2007, que aprova, na forma do Anexo, a Normas de Orientação para a Implantação do Método Canguru; e 1.693/2007/GM/MS, de 12.7.2007, que implementa o Método Canguru;

CONSIDERANDO o Processo nº 24189/2015-SUSAM, que trata da solicitação de pauta na reunião da CIB, para apreciação do credenciamento dos leitos de cuidados intensivos neonatais (UCINCA) da Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajós;


CONSIDERANDO o parecer técnico favorável do Senhor **Wagner Willian de Souza**, ao credenciamento de leitos da Maternidade Dr. Moura Tapajós cumprindo assim o Plano de Ação apresentado ao Ministério da Saúde pelo Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Credenciamento de 3 (três) Leitos de Cuidados Intensivos Neonatais - UCINCa da Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajós/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de agosto de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 057/2015, datada de 24 de agosto de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE